



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 007
Dispensa de Licitação nº -

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2024

A CONTRATO Nº 006/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, HARDWARE E REDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato que fazem as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.351.385/0001-72 com endereço a Av. João Garcia, nº 941, centro, na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.812.839-9 inscrito no CPF sob o nº 380.315.458-80 e de outro lado a empresa **LEANDRO MARCO DA SILVA - 141804818-63**, inscrita no CNPJ nº 20.638.498/0001-20, localizada na Rua Euflauzino Teodoro de Castilho, nº 971, centro, na cidade de General Salgado/SP, representada por seu Proprietário Sr. **LEANDRO MARCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.6368.803-1 e CPF nº 141.804.818-63, daqui por diante simplesmente denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços de manutenção de software e hardware e rede, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu termo final na data de 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula 2ª:


O valor total deste Termo Aditivo face a prorrogação, fica estimado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando, em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

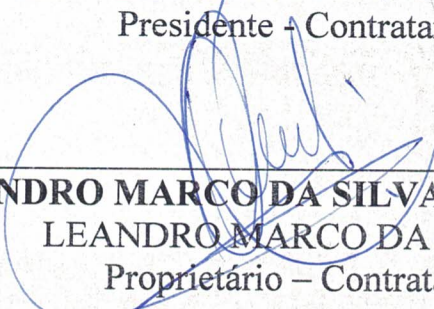
Cláusula 3ª:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no contrato firmado.


E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

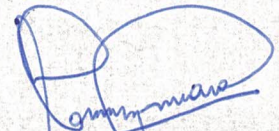
Câmara Municipal de General Salgado, 02 de Janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente - Contratante


LEANDRO MARCO DA SILVA-141804818-63
LEANDRO MARCO DA SILVA
Proprietário - Contratado

Testemunhas:


Luiz Antonio L. Carvalho
RG. 12.742.273


Márcia Mázaró
RG. 28.230.298-0